

AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 005/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, signatário do presente edital, no uso de suas atribuições legais e institucionais, torna público que será realizada Audiência Pública para discutir características de operações de crédito a serem celebradas junto a instituições financeiras nacionais ou internacionais, organismos multilaterais e bilaterais de crédito, agências de fomento ou agência multilateral de garantia de financiamentos, até o valor de R\$ 3.050.000.000,00 (três bilhões e cinquenta milhões de reais) destinadas ao financiamento dos leilões de pagamento nos quais será adotado o critério de julgamento por maior desconto, previstos na Lei Estadual nº 7.629, de 09 de junho de 2017, para fins de prioridade na quitação de obrigações inscritas em restos a pagar ou inadimplidas, conforme autorizado pela Lei nº 8.007, de 26 de junho de 2018.

Art. 1º. A referida audiência pública será aberta a toda sociedade e será presidida pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO ou servidor por ele designado.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. Debater sobre a Contratação de instituição financeira para celebração de operação de crédito cujos recursos serão destinados ao financiamento dos leilões de pagamento, autorizados pela Lei Estadual nº 7.629, de 09 de junho de 2017, para fins de prioridade na quitação de obrigações inscritas em restos a pagar ou inadimplidas, no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal dos Estados, instituído por meio da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, ao qual o Estado do Rio de Janeiro aderiu.

Art. 3º. Prestar esclarecimentos à população e permitir a manifestação dos interessados.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 4º. Serão convidados a participar da audiência pública os membros Subsecretaria de Finanças e da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento.

§ 1º. Cada expositor terá 10 (DEZ) minutos para sua explanação, com tolerância de até 5 (CINCO) minutos.

Art. 5º. A participação da plenária observará os seguintes procedimentos:

- I. É assegurado ao participante o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposições deste Edital.
- II. As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo, quando for o caso, informar o nome do participante;
- III. O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.

Parágrafo único. Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública.

Art. 6º. Decorrido o tempo estipulado no art. 4º, a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, pelo presidente da mesa, fará as considerações finais acerca do debate e devidos encaminhamentos.

Parágrafo único. O presidente da mesa poderá reduzir ou estender o tempo estipulado neste capítulo para cada um dos expositores/plenária de acordo com as necessidades que surgirem.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 7º. A audiência pública realizar-se-á dia 16 de julho de 2018, às 15:00 horas, na Avenida Presidentes Vargas 670 - auditório, encerrando-se às 18:00 horas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, bem como afixado em local público na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.